Lista Avaliativa 7

MC358 — Fundamentos Matemáticos para Computação Prof. Pedro J. de Rezende 2º Semestre de 2021

HONESTIDADE ACADÊMICA

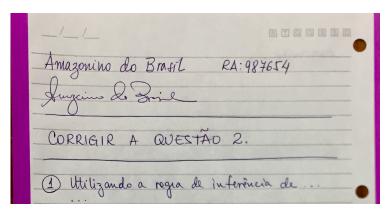
- 1. Por se tratar de avaliação de conhecimentos adquiridos por cada aluno, a resolução desta Lista Avaliativa deve ser um trabalho individual sem consulta direta or indireta a outras pessoas.
- 2. QUALQUER TENTATIVA DE COLA OU FRAUDE ACARRETARÁ NOTA ZERO NESTA LISTA PARA TODOS OS IMPLICADOS, ALÉM DAS SANÇÕES PREVISTAS NO REGIMENTO GERAL DA UNICAMP (EM PARTICULAR, O ART. 227, INCISO VII, E OS ART. 228 A 231).

CORREÇÃO

- 3. Das três questões desta Lista, apenas duas serão corrigidas e valerão um total de 10 pontos.
 - Indique exatamente UMA das questões para ser corrigida pelo PED, a qual valerá nota de 0 a 5.
 - A segunda questão a ser corrigida será escolhida pelo PED, a qual também valerá nota entre 0 e 5. Se alguma questão estiver em branco, esta será a escolhida pelo PED.
- 4. Justifique cuidadosamente todas as respostas.

SUBMISSÃO DE RESOLUÇÕES

- 5. Só serão aceitas submissões de resoluções desta Lista Avaliativa na plataforma Google Classroom, e elas devem seguir estritamente o seguinte formato:
 - (a) As resoluções devem ser manuscritas, sem rasuras, escaneadas, formando um único documento PDF.
 - (b) No topo da primeira página das suas resoluções, coloque seu nome e RA de forma bem legível e, em seguida, a sua assinatura conforme esta consta em seu RG ou CNH. Veja modelo abaixo:



- (c) É sua responsabilidade garantir que o arquivo escaneado seja legível. Para isso, recomenda-se o uso de um aplicativo para celular (Android ou iOS) como Adobe Scan (ou CamScanner ou Office Lens ou similar) para escanear as páginas manuscritas e, em seguida, fazer os devidos ajustes de contraste. Esses Apps facilitam a inclusão de múltiplas páginas em um único PDF.
- (d) Submissões constituídas meramente de arquivos de fotos (jpg, png, etc.), serão desconsideradas e receberão nota zero.

DOS PRAZOS

- 6. O prazo regular para submissão das resoluções desta Lista Avaliativa estará indicado no Google Classroom no momento de sua postagem.
- 7. Resoluções submetidas até 2hs após o encerramento do prazo regular de submissão serão corrigidas e não sofrerão penalidade na nota.
- 8. Resoluções enviadas até 22hs após o término da extensão descrita no item anterior serão corrigidas e receberão nota, mas com 50% de penalidade. Submissões com atraso superior a 24hs após prazo regular receberão nota zero.

1. Seja A um conjunto finito, com $|A| \geq 2$, e seja R uma relação simétrica sobre A.

Definição 1: Um subconjunto $S \subseteq A$ é *independente* (com respeito a R) se entre os elementos de S não há dois distintos que se relacionam (por R).

Prove **por indução** que existe um subconjunto independente $S \subseteq A$ tal que $\forall a \in A - S, \exists b \in S, (a, b) \in R$.

Identifique claramente o parâmetro da indução, a Base, a Hipótese e o Passo.

2. **Definição** 2: Para $n \in \mathbb{N}^*$, denotamos por $\beta_n = (V, E)$ o grafo que tem o conjunto de todas as 2^n cadeias de bits de comprimento n como seu conjunto de vértices V, e $E = \{\{b_1, b_2\} \subseteq V \mid b_1 \in b_2$ diferem por exatamente um bit $\}$ como seu conjunto de arestas.

Prove que $\forall n \in \mathbb{N}^*, \beta_n$ é bipartido.

Obs: se você preferir utilizar alguma definição alternativa para os grafos β_n , você deverá, antes, provar que ela é equivalente à apresentada acima.

3. **Definição** 3: Dois grafos simples não dirigidos (V, E) e (V, F) são chamados *complementares* se eles têm o mesmo conjunto de vértices V, e para qualquer par de vértices distintos $u, v \in V$, a aresta $\{u, v\} \in E$ se e somente se $\{u, v\} \notin F$.

Definição 4: Um grafo simples não dirigido G = (V, E) é denominado *autocomplementar* se G é isomorfo ao seu grafo complementar.

Prove que se G=(V,E), com $|V|\leq 50,$ é autocomplementar, então:

 $|V| \in \{1,4,5,8,9,12,13,16,17,20,21,24,25,28,29,32,33,36,37,40,41,44,45,48,49\}.$

A resolução não requer trabalho exaustivo envolvendo explicitamente os números acima.